Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 02 / 10 / 2019 10.236 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1750/2019**	**01/10/2019-16:45** **Protocolo: 5475/2019** **Processo: 3344/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de fazer a Regularização Fundiária dos seguintes bairros, Quintinha, Loteamento do Engenho, Vila Santo Antonio, Vila Nova, Domingos Petroline, Mangueira e Getúlio Vargas através da REURB, instrumento jurídico de politica urbana, regulada pela lei 13.465/17.

José Antônio da Silva - Repolhinho
Líder da bancada do PSDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: kb4s9dy9t